ID: 7EF5A26916ED4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025
CONTRATO Nº2003-01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE E SUPORTE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: a alteração de prazo do contrato referente a Serviços para desenvolvimento do portal institucional da Câmara de São José do Peixe-PI

ADITAMENTO - Fica alterado a Clausula do contrato nº 2003-01/2025 passando com a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação será de mais 12(dois) meses. Tendo seu **início no dia 31/12/2025 com término no dia 31/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n. º 14.133/2021 com suas devidas justificativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 31 de dezembro de 2025

ASSINAM: Antônio Luiz Vieira dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe (PI) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA:** SUPORTE TECNOLOGIA LTDA .

ID: 957FB471C6C24

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
CONTRATO Nº2001-01/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE E WELLINGTON VENICIUS SANTOS SOUSA

OBJETO: a alteração de prazo e valor do contrato referente a Prestação de serviço de divulgação de publicidade prestação de serviço de divulgação de publicidade dos atos do poder legislativo, e, ou publicidade institucional para veiculação por meio de portais eletrônicos

ADITAMENTO - Fica alterado a Clausula do contrato nº 2001-01/2024 passando com a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação será de mais 12(dois) meses. Tendo seu **início no dia 31/12/2025 com término no dia 31/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n. º 14.133/2021 com suas devidas justificativas **e o valor mensal fica em R$ 1.000,00 (hum mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 31 de dezembro de 2025

ASSINAM: Antônio Luiz Vieira dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe (PI) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA:** WELLINGTON VENICIUS SANTOS SOUSA .

ID: 2838F17C39DF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, aos 09 do mês de janeiro do ano de 2.026.

DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Assinado de forma digital por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Dados: 2026.01.15 16:11:59 -03'00'

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	54.241.683,28	4.235.274,94	8.839.824,50	12.526.393,26	16.798.780,34	21.299.675,18	25.723.466,55	31.375.428,94	35.594.845,30	40.316.342,86	44.697.375,70	48.662.602,09	54.241.683,28
			4.235.274,94	4.604.549,56	3.686.568,76	4.272.387,08	4.500.894,84	4.423.791,37	5.651.962,39	4.219.416,36	4.721.497,56	4.381.032,84	3.965.226,39	5.579.081,19
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	931.402,00	46.541,24	81.008,66	154.184,97	207.007,07	258.743,90	304.657,72	401.666,54	452.591,45	521.007,22	575.566,13	683.341,59	931.402,00
			46.541,24	34.467,42	73.176,31	52.822,10	51.736,83	45.913,82	97.008,82	50.924,91	68.415,77	54.558,91	107.775,46	248.060,41
IMPOSTOS	1.500.0	915.562,00	46.884,06	81.709,45	154.993,77	196.668,42	246.922,00	289.878,01	386.554,60	436.679,25	504.762,83	559.390,72	667.232,38	915.562,00
			46.884,06	34.825,39	73.284,32	41.674,65	50.253,58	42.956,01	96.676,59	50.124,65	68.083,58	54.627,89	107.841,66	248.329,62
IMP. SOBRE A PROP. PREDIAL E	1.500.0	13.100,00	6.031,75	9.070,17	9.565,45	10.120,53	10.609,61	10.858,32	11.083,48	11.770,13	12.038,51	12.837,23	13.100,00	13.100,00
			6.031,75	3.038,42	495,28	555,08	489,08	248,71	225,16	686,65	268,38	798,72	262,77	0,00
IPTU-MULTAS/JUROS	1.500.0	66,00	5,50	11,00	16,50	22,00	27,50	33,00	38,50	44,00	49,50	55,00	60,50	66,00
			5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
IPTU-MULTAS JUROS DIVIDA	1.500.0	66,00	5,50	11,00	16,50	22,00	27,50	33,00	38,50	44,00	49,50	55,00	60,50	66,00
			5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
IMP. SOBRE TRANSM. "INTER	1.500.0	26.400,00	1.795,77	3.593,46	8.488,20	9.569,11	13.702,11	15.366,40	15.666,69	17.958,21	20.245,66	23.207,13	24.913,05	26.400,00
			1.795,77	1.797,69	4.894,74	1.080,91	4.133,00	1.664,29	300,29	2.291,52	2.287,45	2.961,47	1.705,92	1.486,95
IRRF - TRABALHO	1.500.0	440.000,00	26.511,02	37.777,68	87.773,00	104.053,11	133.261,64	155.487,05	191.687,11	215.668,20	257.031,69	286.361,03	351.787,37	440.000,00
			26.511,02	11.266,66	49.995,32	16.280,11	29.208,53	22.225,41	36.200,06	23.981,09	41.363,49	29.329,34	65.426,34	88.212,63
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	600,00	13,76	21,37	50,73	80,03	102,91	105,97	157,13	167,32	181,33	194,49	251,65	600,00
			13,76	7,61	29,36	29,30	22,88	3,06	51,16	10,19	14,01	13,16	57,16	348,35
IMP. SOBRE SERVIÇOS DE	1.500.0	435.330,00	12.520,76	31.224,77	49.083,39	72.801,64	89.190,73	107.994,27	167.883,19	191.027,39	215.166,64	236.680,84	277.059,31	435.330,00
			12.520,76	18.704,01	17.858,62	23.718,25	16.389,09	18.803,54	59.888,92	23.144,20	24.139,25	21.514,20	40.378,47	158.270,69
TAXAS	1.500.0	15.180,00	-397,82	-810,79	-973,80	10.118,65	11.546,90	14.449,71	14.726,94	15.472,20	15.749,39	15.625,41	15.504,21	15.180,00
			-397,82	-412,97	-163,01	11.092,45	1.428,25	2.902,81	277,23	745,26	277,19	-123,98	-121,20	-324,21
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	660,00	47,22	79,29	359,17	461,15	554,29	554,29	554,29	554,29	554,29	554,29	554,29	660,00
			47,22	32,07	279,88	101,98	93,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,71
TAXA DE FISCALIZAçãO DE	1.500.0	660,00	-445,04	-890,08	-1.335,12	-1.335,12	-0,01	1.335,10	1.335,10	1.335,10	1.335,10	1.211,12	1.089,92	660,00
			-445,04	-445,04	-445,04	0,00	1.335,11	1.335,11	0,00	0,00	0,00	-123,98	-121,20	-429,92
TAXA DE CONTROLE E	1.500.0	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00
			0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	13.200,00	0,00	0,00	2,15	10.332,62	10.332,62	11.900,32	12.177,55	12.922,81	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
			0,00	0,00	2,15	10.330,47	0,00	1.567,70	277,23	745,26	277,19	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	133.788,00	14.429,05	25.713,27	36.207,93	51.209,51	56.296,99	73.402,27	81.979,68	95.755,96	114.039,30	124.165,08	133.788,00	133.788,00
			14.429,05	11.284,22	10.494,66	15.001,58	5.087,48	17.105,28	8.577,41	13.776,28	18.283,34	10.125,78	9.622,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	133.788,00	14.429,05	25.713,27	36.207,93	51.209,51	56.296,99	73.402,27	81.979,68	95.755,96	114.039,30	124.165,08	133.788,00	133.788,00
			14.429,05	11.284,22	10.494,66	15.001,58	5.087,48	17.105,28	8.577,41	13.776,28	18.283,34	10.125,78	9.622,92	0,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	133.788,00	14.429,05	25.713,27	36.207,93	51.209,51	56.296,99	73.402,27	81.979,68	95.755,96	114.039,30	124.165,08	133.788,00	133.788,00
			14.429,05	11.284,22	10.494,66	15.001,58	5.087,48	17.105,28	8.577,41	13.776,28	18.283,34	10.125,78	9.622,92	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	402.080,00	33.498,34	66.996,68	100.495,02	133.993,36	167.491,70	200.990,04	234.588,38	268.086,72	301.585,06	335.083,40	368.581,74	402.080,00
			33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.598,34	33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.498,34	33.498,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.500.0	1.980,00	165,00	330,00	495,00	660,00	825,00	990,00	1.155,00	1.320,00	1.485,00	1.650,00	1.815,00	1.980,00
			165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
FOROS, LAUDÊM.TARIFAS	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	400.000,00	33.333,34	66.666,68	100.000,02	133.333,36	166.666,70	200.000,04	233.333,38	266.666,72	300.000,06	333.333,40	366.666,74	400.000,00
			33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	200.660,00	16.721,67	33.443,34	50.165,01	66.886,68	83.608,35	100.330,02	117.051,69	133.773,36	150.495,03	167.216,70	183.938,37	200.660,00
			16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,67	16.721,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.544.0	60,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00
			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.570.0	60,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	55,00	60,00
			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	132,00	11,00	22,00	33,00	44,00	55,00	66,00	77,00	88,00	99,00	110,00	121,00	132,00
			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	1.320,00	110,00	220,00	330,00	440,00	550,00	660,00	770,00	880,00	990,00	1.100,00	1.210,00	1.320,00
			110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	1.320,00	110,00	220,00	330,00	440,00	550,00	660,00	770,00	880,00	990,00	1.100,00	1.210,00	1.320,00
			110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.569.0	1.320,00	110,00 110,00	220,00 110,00	330,00 110,00	440,00 110,00	550,00 110,00	660,00 110,00	770,00 110,00	880,00 110,00	990,00 110,00	1.100,00 110,00	1.210,00 110,00	1.320,00 110,00
REMUN. DE DEPÓS. BANCÁRIOS -	1.571.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.599.0	180,00	15,00 15,00	30,00 15,00	45,00 15,00	60,00 15,00	75,00 15,00	90,00 15,00	105,00 15,00	120,00 15,00	135,00 15,00	150,00 15,00	165,00 15,00	180,00 15,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.700.0	240,00	20,00 20,00	40,00 20,00	60,00 20,00	80,00 20,00	100,00 20,00	120,00 20,00	140,00 20,00	160,00 20,00	180,00 20,00	200,00 20,00	220,00 20,00	240,00 20,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.701.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.721.0	60,00	5,00 5,00	10,00 5,00	15,00 5,00	20,00 5,00	25,00 5,00	30,00 5,00	35,00 5,00	40,00 5,00	45,00 5,00	50,00 5,00	55,00 5,00	60,00 5,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.706.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.710.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.749.0	6,00	0,50 0,50	1,00 0,50	1,50 0,50	2,00 0,50	2,50 0,50	3,00 0,50	3,50 0,50	4,00 0,50	4,50 0,50	5,00 0,50	5,50 0,50	6,00 0,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.1	12,00	1,00 1,00	2,00 1,00	3,00 1,00	4,00 1,00	5,00 1,00	6,00 1,00	7,00 1,00	8,00 1,00	9,00 1,00	10,00 1,00	11,00 1,00	12,00 1,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	12,00	1,00 1,00	2,00 1,00	3,00 1,00	4,00 1,00	5,00 1,00	6,00 1,00	7,00 1,00	8,00 1,00	9,00 1,00	10,00 1,00	11,00 1,00	12,00 1,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.799.0	24,00	2,00 2,00	4,00 2,00	6,00 2,00	8,00 2,00	10,00 2,00	12,00 2,00	14,00 2,00	16,00 2,00	18,00 2,00	20,00 2,00	22,00 2,00	24,00 2,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	51.320,00	4.276,67 4.276,67	8.553,34 4.276,67	12.830,01 4.276,67	17.106,68 4.276,67	21.383,35 4.276,67	25.660,02 4.276,67	29.936,69 4.276,67	34.213,36 4.276,67	38.490,03 4.276,67	42.766,70 4.276,67	47.043,37 4.276,67	51.320,00 4.276,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.720.0	240,00	20,00 20,00	40,00 20,00	60,00 20,00	80,00 20,00	100,00 20,00	120,00 20,00	140,00 20,00	160,00 20,00	180,00 20,00	200,00 20,00	220,00 20,00	240,00 20,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.755.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.715.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.716.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.719.0	120,00	10,00 10,00	20,00 10,00	30,00 10,00	40,00 10,00	50,00 10,00	60,00 10,00	70,00 10,00	80,00 10,00	90,00 10,00	100,00 10,00	110,00 10,00	120,00 10,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	22.308,00	1.859,00 1.859,00	3.718,00 1.859,00	5.577,00 1.859,00	7.436,00 1.859,00	9.295,00 1.859,00	11.154,00 1.859,00	13.013,00 1.859,00	14.872,00 1.859,00	16.731,00 1.859,00	18.590,00 1.859,00	20.449,00 1.859,00	22.308,00 1.859,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	1.320,00	110,00 110,00	220,00 110,00	330,00 110,00	440,00 110,00	550,00 110,00	660,00 110,00	770,00 110,00	880,00 110,00	990,00 110,00	1.100,00 110,00	1.210,00 110,00	1.320,00 110,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.541.0	2.244,00	187,00 187,00	374,00 187,00	561,00 187,00	748,00 187,00	935,00 187,00	1.122,00 187,00	1.309,00 187,00	1.496,00 187,00	1.683,00 187,00	1.870,00 187,00	2.057,00 187,00	2.244,00 187,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.541.0	660,00	55,00 55,00	110,00 55,00	165,00 55,00	220,00 55,00	275,00 55,00	330,00 55,00	385,00 55,00	440,00 55,00	495,00 55,00	550,00 55,00	605,00 55,00	660,00 55,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.542.0	660,00	55,00 55,00	110,00 55,00	165,00 55,00	220,00 55,00	275,00 55,00	330,00 55,00	385,00 55,00	440,00 55,00	495,00 55,00	550,00 55,00	605,00 55,00	660,00 55,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.542.0	660,00	55,00 55,00	110,00 55,00	165,00 55,00	220,00 55,00	275,00 55,00	330,00 55,00	385,00 55,00	440,00 55,00	495,00 55,00	550,00 55,00	605,00 55,00	660,00 55,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.543.0	528,00	44,00 44,00	88,00 44,00	132,00 44,00	176,00 44,00	220,00 44,00	264,00 44,00	308,00 44,00	352,00 44,00	396,00 44,00	440,00 44,00	484,00 44,00	528,00 44,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	59.400,00	4.950,00 4.950,00	9.900,00 4.950,00	14.850,00 4.950,00	19.800,00 4.950,00	24.750,00 4.950,00	29.700,00 4.950,00	34.650,00 4.950,00	39.600,00 4.950,00	44.550,00 4.950,00	49.500,00 4.950,00	54.450,00 4.950,00	59.400,00 4.950,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.600.0	6.600,00	550,00 550,00	1.100,00 550,00	1.650,00 550,00	2.200,00 550,00	2.750,00 550,00	3.300,00 550,00	3.850,00 550,00	4.400,00 550,00	4.950,00 550,00	5.500,00 550,00	6.050,00 550,00	6.600,00 550,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.601.0	2.640,00	220,00 220,00	440,00 220,00	660,00 220,00	880,00 220,00	1.100,00 220,00	1.320,00 220,00	1.540,00 220,00	1.760,00 220,00	1.980,00 220,00	2.200,00 220,00	2.420,00 220,00	2.640,00 220,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.621.0	600,00	50,00 50,00	100,00 50,00	150,00 50,00	200,00 50,00	250,00 50,00	300,00 50,00	350,00 50,00	400,00 50,00	450,00 50,00	500,00 50,00	550,00 50,00	600,00 50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.631.0	600,00	50,00 50,00	100,00 50,00	150,00 50,00	200,00 50,00	250,00 50,00	300,00 50,00	350,00 50,00	400,00 50,00	450,00 50,00	500,00 50,00	550,00 50,00	600,00 50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.602.0	660,00	55,00 55,00	110,00 55,00	165,00 55,00	220,00 55,00	275,00 55,00	330,00 55,00	385,00 55,00	440,00 55,00	495,00 55,00	550,00 55,00	605,00 55,00	660,00 55,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.603.0	360,00	30,00 30,00	60,00 30,00	90,00 30,00	120,00 30,00	150,00 30,00	180,00 30,00	210,00 30,00	240,00 30,00	270,00 30,00	300,00 30,00	330,00 30,00	360,00 30,00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.632.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.659.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.636.0	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.749.0	6,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00	3,50	4,00	4,50	5,00	5,50	6,00
			0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.604.0	1.320,00	110,00	220,00	330,00	440,00	550,00	660,00	770,00	880,00	990,00	1.100,00	1.210,00	1.320,00
			110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.605.0	2.400,00	200,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	6.600,00	550,00	1.100,00	1.650,00	2.200,00	2.750,00	3.300,00	3.850,00	4.400,00	4.950,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
			550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.661.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.665.0	144,00	12,00	24,00	36,00	48,00	60,00	72,00	84,00	96,00	108,00	120,00	132,00	144,00
			12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.669.0	420,00	35,00	70,00	105,00	140,00	175,00	210,00	245,00	280,00	315,00	350,00	385,00	420,00
			35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	27.168,00	2.264,00	4.528,00	6.792,00	9.056,00	11.320,00	13.584,00	15.848,00	18.112,00	20.376,00	22.640,00	24.904,00	27.168,00
			2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00	2.264,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.660.0	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.601.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.650.1	1.716,00	143,00	286,00	429,00	572,00	715,00	858,00	1.001,00	1.144,00	1.287,00	1.430,00	1.573,00	1.716,00
			143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00
DELEG.SERV.PÚBL.MEDIANTE	1.500.0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
DELEGAÇÃO	1.500.0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	1.320,00	1.525,89	1.580,89	1.697,18	880,00	935,00	990,00	1.045,00	1.100,00	1.155,00	1.210,00	1.265,00	1.320,00
			1.525,89	55,00	116,29	-817,18	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.500.0	1.320,00	1.525,89	1.580,89	1.697,18	880,00	935,00	990,00	1.045,00	1.100,00	1.155,00	1.210,00	1.265,00	1.320,00
			1.525,89	55,00	116,29	-817,18	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTI	1.500.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	1.500.0	660,00	1.470,89	1.470,89	1.532,18	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00
			1.470,89	0,00	61,29	-872,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.0	52.232.419,68	4.114.441,70	8.554.359,25	12.108.593,75	16.268.056,63	20.641.315,74	24.819.502,37	30.301.766,11	34.385.669,86	38.949.656,89	43.182.774,27	46.959.790,86	52.232.419,68
			4.114.441,70	4.439.917,55	3.554.234,50	4.159.462,88	4.373.259,11	4.178.186,63	5.482.263,74	4.083.903,75	4.563.987,03	4.233.117,38	3.777.016,59	5.272.628,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.500.0	41.138.159,68	3.185.893,00	6.608.651,92	9.307.035,51	12.580.896,84	15.949.482,57	19.158.569,41	23.786.263,96	26.981.308,72	30.643.010,07	33.982.936,12	36.803.677,94	41.138.159,68
			3.185.893,00	3.422.758,92	2.698.383,59	3.273.861,33	3.368.585,73	3.209.086,84	4.627.694,55	3.175.044,76	3.681.701,35	3.339.926,05	2.820.741,82	4.334.481,74
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	20.780.000,00	1.772.792,84	4.166.229,98	5.679.887,42	7.290.642,29	9.202.061,63	11.141.819,14	12.421.472,09	14.036.914,91	15.374.884,03	16.803.696,25	18.680.849,07	20.780.000,00
			1.772.792,84	2.393.437,14	1.513.657,44	1.610.754,87	1.911.419,34	1.939.757,51	1.279.652,95	1.615.442,82	1.337.969,12	1.428.812,22	1.877.152,82	2.099.150,93
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	2.702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.835,15	1.052.835,15	1.615.017,16	1.615.017,16	1.615.017,16	2.702.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.835,15	0,00	562.182,01	0,00	0,00	1.086.982,84
COTA-PARTE	1.500.0	1.584,00	5,93	42,11	50,25	68,93	88,38	217,27	265,52	313,67	425,82	1.528,63	1.555,81	1.584,00
			5,93	36,18	8,14	18,68	19,45	128,89	48,25	48,15	112,15	1.102,81	27,18	28,19
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
COTA-PARTE DO FUNDO	1.720.0	379.560,00	31.630,00	63.260,00	94.890,00	126.520,00	158.150,00	189.780,00	221.410,00	253.040,00	284.670,00	316.300,00	347.930,00	379.560,00
			31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00	31.630,00
TRANSF.DE RECUR.DO BLOCO DE	1.600.0	4.168.000,00	236.043,47	526.154,01	834.157,37	1.054.802,69	1.561.761,62	1.791.568,05	2.773.613,98	3.072.619,92	3.693.252,98	3.898.953,46	4.061.586,96	4.168.000,00
			236.043,47	290.110,54	308.003,36	220.645,32	506.958,93	229.806,43	982.045,93	299.005,94	620.633,06	205.700,48	162.633,50	106.413,04
TRANSF.DE RECUR.DO BLOCO DE	1.602.0	247.740,00	20.645,00	41.290,00	61.935,00	82.580,00	103.225,00	123.870,00	144.515,00	165.160,00	185.805,00	206.450,00	227.095,00	247.740,00
			20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00	20.645,00
TRANSF.DE REC.DO BLOCO DE	1.600.0	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.461,54	612.000,00	612.067,49	612.219,69	612.000,00	612.000,00	612.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.461,54	329.538,46	67,49	152,20	-219,69	0,00	0,00
TRANSF.DE REC.DO BL.DE	1.600.0	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	612.000,00	612.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.DE REC. DO BL.DE	1.600.0	612.000,00	51.000,00	102.000,00	153.000,00	204.000,00	255.000,00	306.000,00	357.000,00	408.000,00	459.000,00	510.000,00	561.000,00	612.000,00
			51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
TRANSF.DE RECUR.DO BLOCO DE	1.604.0	254.880,00	21.965,79	43.931,58	65.897,37	87.863,16	102.043,34	124.102,56	146.161,78	168.221,00	175.549,85	204.460,40	226.519,62	254.880,00
			21.965,79	21.965,79	21.965,79	21.965,79	14.180,18	22.059,22	22.059,22	22.059,22	7.328,85	28.910,55	22.059,22	28.360,38
TRF.SUS-BL.MAN.ATEN.PRIM-INCE	1.600.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANS.SUS-BL.MANUT.ATEN.PRI	1.600.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.DE RECUR.DO BL.DE	1.600.0	43.200,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00	14.400,00	18.000,00	21.600,00	25.200,00	28.800,00	32.400,00	36.000,00	39.600,00	43.200,00
			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
TRANSF.DE REC.DO BL.DE	1.600.0	297.000,00	30.385,08	40.973,21	95.719,64	159.534,03	174.051,12	193.817,78	204.405,91	222.852,07	237.369,16	260.705,51	275.222,60	297.000,00
			30.385,08	10.588,13	54.746,43	63.814,39	14.517,09	19.766,66	10.588,13	18.446,16	14.517,09	23.336,35	14.517,09	21.777,40
TRANSF.DE RECUR.BL.DE	1.604.0	180.000,00	8.571,43	17.142,86	25.714,29	34.285,72	85.714,29	94.285,72	102.857,15	111.428,58	162.857,15	171.428,58	180.000,00	180.000,00
			8.571,43	8.571,43	8.571,43	8.571,43	51.428,57	8.571,43	8.571,43	8.571,43	51.428,57	8.571,43	8.571,42	0,00
TRANSF.DE RECUR.BL.DE	1.600.0	60.000,00	0,00	0,00	5.517,22	11.889,72	14.862,17	17.406,98	25.469,00	35.488,10	39.732,93	42.705,38	46.950,21	60.000,00
			0,00	0,00	5.517,22	6.372,50	2.972,45	2.544,81	8.062,02	10.019,10	4.244,83	2.972,45	4.244,83	13.049,79
TRANSF.DE RECUR.DO	1.600.0	786.000,00	244.226,78	282.817,76	390.870,80	429.461,78	468.052,76	506.643,74	545.234,72	583.825,70	622.416,68	661.007,66	703.582,84	786.000,00
			244.226,78	38.590,98	108.053,04	38.590,98	38.590,98	38.590,98	38.590,98	38.590,98	38.590,98	38.590,98	42.575,18	82.417,16
TRANSF.RECUR.BLFB-ASSIST	1.602.0	13.200,00	1.100,00	2.200,00	3.300,00	4.400,00	5.500,00	6.600,00	7.700,00	8.800,00	9.900,00	11.000,00	12.100,00	13.200,00
			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
TRANSF.RECUR.BL.DE	1.600.0	786.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	786.000,00	786.000,00	786.000,00	786.000,00	786.000,00
			0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.GESTÃO DO SUS-PISO	1.605.0	686.000,00	50.828,46	101.656,92	155.987,55	212.375,48	268.763,41	325.151,34	443.970,06	503.448,90	503.448,90	562.927,74	624.463,87	686.000,00
			50.828,46	50.828,46	54.330,63	56.387,93	56.387,93	56.387,93	118.818,72	59.478,84	0,00	59.478,84	61.536,13	61.536,13
TRANSF.RECUR.BL.DE	1.600.0	39.600,00	0,00	0,00	0,00	11.170,74	23.335,37	23.335,37	23.335,37	24.528,05	29.863,82	33.109,23	36.354,64	39.600,00
			0,00	0,00	0,00	11.170,74	12.164,63	0,00	0,00	1.192,68	5.335,77	3.245,41	3.245,41	3.245,36
TRANSF.RECUR.BL.DE	1.601.0	17.160,00	1.430,00	2.860,00	4.290,00	5.720,00	7.150,00	8.580,00	10.010,00	11.440,00	12.870,00	14.300,00	15.730,00	17.160,00
			1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
TRANSF.RECUR.BL.ESTRUT.REDE	1.603.0	660,00	55,00	110,00	165,00	220,00	275,00	330,00	385,00	440,00	495,00	550,00	605,00	660,00
			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
TRANSF.DE RECUR.DO BL.DE	1.601.0	13.200,00	1.100,00	2.200,00	3.300,00	4.400,00	5.500,00	6.600,00	7.700,00	8.800,00	9.900,00	11.000,00	12.100,00	13.200,00
			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO	1.659.0	3.600,00	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO	1.749.0	1.794,00	149,50	299,00	448,50	598,00	747,50	897,00	1.046,50	1.196,00	1.345,50	1.495,00	1.644,50	1.794,00
			149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50	149,50
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FN	1.550.1	431.484,00	39.068,51	76.468,62	112.917,43	149.273,21	186.117,59	220.115,10	258.861,98	295.380,66	333.592,88	371.159,59	408.766,79	431.484,00
			39.068,51	37.400,11	36.448,81	36.355,78	36.844,38	33.997,51	38.746,88	36.518,68	38.212,22	37.566,71	37.607,20	22.717,21
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	1.551.0	12.408,00	1.034,00	2.068,00	3.102,00	4.136,00	5.170,00	6.204,00	7.238,00	8.272,00	9.306,00	10.340,00	11.374,00	12.408,00
			1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00
TRANSF. REF. AO PROG. NAC. DE	1.552.0	250.680,00	0,00	25.535,97	52.945,20	80.354,43	107.763,66	125.013,91	162.582,12	189.991,35	233.873,82	242.276,93	250.680,00	250.680,00
			0,00	25.535,97	27.409,23	27.409,23	27.409,23	17.250,25	37.568,21	27.409,23	43.882,47	8.403,11	8.403,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES	1.553.0	143.640,00	0,00	0,00	30.464,22	54.660,32	68.266,41	75.498,15	79.243,98	107.099,88	134.751,17	139.504,13	144.257,09	143.640,00
			0,00	0,00	30.464,22	24.196,10	13.606,09	7.231,74	3.745,83	27.855,90	27.651,29	4.752,96	4.752,96	-617,09
OUTRAS TRANSF. DIRETAS -	1.569.0	367.480,00	0,00	32.843,94	32.843,94	247.511,33	307.495,67	307.495,67	307.495,67	307.495,67	307.495,67	307.495,67	367.480,00	367.480,00
			0,00	32.843,94	0,00	214.667,39	59.984,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.984,33	0,00
TRANSF.DE RECURSOS DE	1.542.0	643.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.958,91	643.140,00	643.140,00	643.140,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.958,91	299.181,09	0,00	0,00
TRANSF.DE RECURSOS DE	1.542.0	1.637.340,00	314.688,05	385.542,76	494.009,31	594.774,61	725.923,41	866.250,49	1.006.577,57	1.153.852,49	1.244.626,10	1.342.731,43	1.490.116,90	1.637.340,00
			314.688,05	70.854,71	108.466,55	100.765,30	131.148,80	140.327,08	140.327,08	147.274,92	90.773,61	98.105,33	147.385,47	147.223,10
TRANSF.DE RECURSOS DE	1.541.0	154.140,00	12.845,00	25.690,00	38.535,00	51.380,00	64.225,00	77.070,00	89.915,00	102.760,00	115.605,00	128.450,00	141.295,00	154.140,00
			12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00	12.845,00
TRANSF.DE RECURSOS DE	1.541.0	1.250.556,00	234.292,93	285.762,88	365.823,77	433.166,75	526.777,58	626.874,52	726.971,46	831.744,59	937.565,57	1.041.829,62	1.146.074,47	1.250.556,00
			234.292,93	51.469,95	80.060,89	67.342,98	93.610,83	100.096,94	100.096,94	104.773,13	105.820,98	104.264,05	104.244,85	104.481,53
TRANSF.DE RECURSOS DE	1.543.0	191.472,00	12.732,01	26.737,21	42.015,62	58.567,22	77.937,13	98.632,91	119.328,69	140.542,67	156.739,76	172.936,83	189.133,90	191.472,00
			12.732,01	14.005,20	15.278,41	16.551,60	19.369,91	20.695,78	20.695,78	21.213,98	16.197,09	16.197,07	16.197,07	2.338,10
TRANSF.DE RECUR.FNAS -	1.660.0	672.960,00	35.786,32	89.575,42	125.292,94	190.763,88	262.131,71	280.134,49	351.895,98	387.848,74	441.300,20	530.757,23	548.760,01	672.960,00
			35.786,32	53.789,10	35.717,52	65.470,94	71.367,83	18.002,78	71.761,49	35.952,76	53.451,46	89.457,03	18.002,78	124.199,99
TRANSF.DE	1.660.0	589.500,00	7.431,21	60.097,26	115.090,37	170.155,64	224.812,07	251.119,77	303.140,47	379.995,40	405.412,85	456.553,27	456.553,27	589.500,00
			7.431,21	52.666,05	54.993,11	55.065,27	54.656,43	26.307,70	52.020,70	76.854,93	25.417,45	51.140,42	0,00	132.946,73
TRANSF.DE RECUR.FNAS-BL.DA	1.660.0	228.000,00	0,00	33.771,17	59.129,54	78.797,70	93.248,43	93.248,43	121.114,55	135.456,87	150.181,84	164.901,55	179.951,48	228.000,00
			0,00	33.771,17	25.358,37	19.668,16	14.450,73	0,00	27.866,12	14.342,32	14.724,97	14.719,71	15.049,93	48.048,52
TRANSF.FNAS-BL.DA	1.660.0	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.581,48	26.108,02	41.001,73	48.539,87	48.539,87	58.126,41	75.258,98	92.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	19.581,48	6.526,54	14.893,71	7.538,14	0,00	9.586,54	17.132,57	17.141,02

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.RECURSO DO FNAS -	1.660.0	119.100,00	9.925,00	19.850,00	29.775,00	39.700,00	49.625,00	59.550,00	69.475,00	79.400,00	89.325,00	99.250,00	109.175,00	119.100,00
			9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00
TRANSF.RECURSO DO FNAS -	1.669.0	1.980,00	165,00	330,00	495,00	660,00	825,00	990,00	1.155,00	1.320,00	1.485,00	1.650,00	1.815,00	1.980,00
			165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
TRANS.DE RECURSOS DO FUNDO	1.749.0	3.600,00	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
TRANSF. DO FNAS-BL.GESTÃO	1.660.0	584.940,00	0,00	70.792,22	99.702,25	128.612,28	185.118,99	241.562,37	350.921,43	378.454,79	494.411,18	525.517,68	555.456,42	584.940,00
			0,00	70.792,22	28.910,03	28.910,03	56.506,71	56.443,38	109.359,06	27.533,36	115.956,39	31.106,50	29.938,74	29.483,58
TRANSF.RECUR.-FNAS- EMENDA	1.660.0	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
			4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
TRANSF.CONVÊN.DA UNIÃO	1.631.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TRANSF.CONV.UNIÃO SISTEMA	1.636.0	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA	1.570.0	540,00	45,00	90,00	135,00	180,00	225,00	270,00	315,00	360,00	405,00	450,00	495,00	540,00
			45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO	1.665.0	1.056,00	88,00	176,00	264,00	352,00	440,00	528,00	616,00	704,00	792,00	880,00	968,00	1.056,00
			88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO -	1.700.0	8.760,00	730,00	1.460,00	2.190,00	2.920,00	3.650,00	4.380,00	5.110,00	5.840,00	6.570,00	7.300,00	8.030,00	8.760,00
			730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
TRANSF.DECORRENTES DE	1.544.0	5.940,00	495,00	990,00	1.485,00	1.980,00	2.475,00	2.970,00	3.465,00	3.960,00	4.455,00	4.950,00	5.445,00	5.940,00
			495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	207.080,00	17.256,67	34.513,34	51.770,01	69.026,68	86.283,35	103.540,02	120.796,69	138.053,36	155.310,03	172.566,70	189.823,37	207.080,00
			17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,67	17.256,63
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	1.500.0	600,00	44,36	88,72	133,08	177,44	221,80	266,16	310,52	354,88	404,88	454,88	504,88	600,00
			44,36	44,36	44,36	44,36	44,36	44,36	44,36	44,36	50,00	50,00	50,00	95,12
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00
			0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.500.0	166.591,68	17.073,62	22.577,89	42.999,47	66.884,22	68.294,46	90.424,58	90.193,85	112.047,78	115.198,02	118.132,16	123.085,60	166.591,68
			17.073,62	5.504,27	20.421,58	23.884,75	1.410,24	22.130,12	-230,73	21.853,93	3.150,24	2.934,14	4.953,44	43.506,08
OUTRAS TRANSF. DE REC. DA	1.721.0	1.740,00	145,00	290,00	435,00	580,00	725,00	870,00	1.015,00	1.160,00	1.305,00	1.450,00	1.595,00	1.740,00
			145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF. DE	1.799.0	120,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	110,00	120,00
			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DA	1.707.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS	1.749.0	2.394,00	199,50	399,00	598,50	798,00	997,50	1.197,00	1.396,50	1.596,00	1.795,50	1.995,00	2.194,50	2.394,00
			199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50	199,50
TRANSF.DEST. AO SETOR DA	1.715.0	4.080,00	340,00	680,00	1.020,00	1.360,00	1.700,00	2.040,00	2.380,00	2.720,00	3.060,00	3.400,00	3.740,00	4.080,00
			340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
TRANSF.DEST.AO SETOR DA	1.716.0	4.080,00	340,00	680,00	1.020,00	1.360,00	1.700,00	2.040,00	2.380,00	2.720,00	3.060,00	3.400,00	3.740,00	4.080,00
			340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
SNA - OUTRAS	1.500.0	600,00	3,54	4,09	8,45	12,59	14,74	19,33	54,54	58,18	65,15	72,04	596,00	600,00
			3,54	0,55	4,36	4,14	2,15	4,59	35,21	3,64	6,97	6,89	523,96	4,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.721.0	2.400,00	200,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.747.0	2.400,00	200,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	2.394.548,00	179.380,78	347.851,65	548.417,81	752.175,63	1.000.448,89	1.218.326,21	1.424.906,01	1.626.077,30	1.862.625,52	2.060.131,07	2.249.242,08	2.394.548,00
			179.380,78	168.470,87	200.566,16	203.757,82	248.273,26	217.877,32	206.579,80	201.171,29	236.548,22	197.505,55	189.111,01	145.305,92
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	1.484.000,00	119.895,49	226.770,68	328.810,05	445.881,51	576.623,52	713.448,07	848.740,53	991.824,65	1.141.165,48	1.271.095,45	1.402.165,40	1.484.000,00
			119.895,49	106.875,19	102.039,37	117.071,46	130.742,01	136.824,55	135.292,46	143.084,12	149.340,83	129.929,97	131.069,95	81.834,60
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	145.200,00	32.828,46	57.336,23	72.986,98	90.607,24	98.083,13	105.085,01	112.062,07	115.041,94	126.075,46	129.812,07	134.792,15	145.200,00
			32.828,46	24.507,77	15.650,75	17.620,26	7.475,89	7.001,88	6.977,06	2.979,87	11.033,52	3.736,61	4.980,08	10.407,85
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	264,00	18,11	33,17	53,71	74,18	90,15	116,38	134,99	153,96	177,24	197,69	219,59	264,00
			18,11	15,06	20,54	20,47	15,97	26,23	18,61	18,97	23,28	20,45	21,90	44,41
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE	1.750.1	31.788,00	7.013,86	7.013,86	7.013,86	13.635,31	13.635,31	13.635,31	20.486,31	20.486,31	20.486,31	31.788,00	31.788,00	31.788,00
			7.013,86	0,00	0,00	6.621,45	0,00	0,00	6.851,00	0,00	0,00	11.301,69	0,00	0,00
COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	1.500.0	600,00	0,00	144,67	144,67	144,67	231,07	231,07	231,07	231,07	231,07	231,07	538,60	600,00
			0,00	144,67	0,00	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,53	61,40
TRANSF.RECUR.DO SISTEMA	1.621.0	102.260,00	8.521,67	17.043,34	25.565,01	34.086,68	42.608,35	51.130,02	59.651,69	68.173,36	76.695,03	85.216,70	93.738,37	102.260,00
			8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,67	8.521,63
TRANSF.RECUR.DO SISTEMA	1.621.0	314.740,00	8.635,19	34.573,70	64.401,94	87.951,26	146.789,96	171.087,89	200.916,13	218.186,53	250.371,03	265.285,14	288.834,46	314.740,00
			8.635,19	25.938,51	29.828,24	23.549,32	58.838,70	24.297,93	29.828,24	17.270,40	32.184,50	14.914,11	23.549,32	25.905,54

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.RECUR.DO SISTEMA	1.621.0	19.200,00	0,00	0,00	1.899,08	1.899,08	8.105,27	9.371,32	9.371,32	10.004,35	10.684,91	16.030,75	16.663,78	19.200,00
			0,00	0,00	1.899,08	0,00	6.206,19	1.266,05	0,00	633,03	680,56	5.345,84	633,03	2.536,22
TRANSF.CONVÊNIOS DOS	1.632.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS	1.571.0	252.480,00	0,00	0,00	39.329,52	64.302,35	97.735,39	133.750,22	147.460,62	172.199,67	203.524,74	223.821,16	240.895,30	252.480,00
			0,00	0,00	39.329,52	24.972,83	33.433,04	36.014,83	13.710,40	24.739,05	31.325,07	20.296,42	17.074,14	11.584,70
TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS	1.575.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS	1.701.0	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	1.661.0	14.400,00	0,00	0,00	808,99	3.721,35	4.206,74	5.662,92	8.575,28	10.031,46	11.002,25	11.973,04	12.458,43	14.400,00
			0,00	0,00	808,99	2.912,36	485,39	1.456,18	2.912,36	1.456,18	970,79	970,79	485,39	1.941,57
TRANSF.DE RECURSOS	1.576.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	1.799.0	1.536,00	128,00	256,00	384,00	512,00	640,00	768,00	896,00	1.024,00	1.152,00	1.280,00	1.408,00	1.536,00
			128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	1.710.0	2.880,00	240,00	480,00	720,00	960,00	1.200,00	1.440,00	1.680,00	1.920,00	2.160,00	2.400,00	2.640,00	2.880,00
			240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.748.0	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.540.0	8.699.712,00	749.167,92	1.597.855,68	2.253.140,43	2.934.984,16	3.691.384,28	4.442.606,75	5.090.596,14	5.798.283,84	6.444.021,30	7.139.707,08	7.906.870,84	8.699.712,00
			749.167,92	848.687,76	655.284,75	681.843,73	756.400,12	751.222,47	647.989,39	707.687,70	645.737,46	695.685,78	767.163,76	792.841,16
TRANSF.DE RECURSOS DO	1.540.0	2.720.280,00	226.690,00	453.380,00	680.070,00	906.760,00	1.133.450,00	1.360.140,00	1.586.830,00	1.813.520,00	2.040.210,00	2.266.900,00	2.493.590,00	2.720.280,00
			226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00	226.690,00
TRANSF.DE RECURSOS DO	1.540.0	5.979.432,00	522.477,92	1.144.475,68	1.573.070,43	2.028.224,16	2.557.934,28	3.082.466,75	3.503.766,14	3.984.763,84	4.403.811,30	4.872.807,08	5.413.280,84	5.979.432,00
			522.477,92	621.997,76	428.594,75	455.153,73	529.710,12	524.532,47	421.299,39	480.997,70	419.047,46	468.995,78	540.473,76	566.151,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	540.673,60	24.838,72	110.165,75	125.214,41	137.633,77	174.891,85	323.924,15	354.383,23	391.641,31	428.899,39	478.576,82	515.834,90	540.673,60
			24.838,72	85.327,03	15.048,66	12.419,36	37.258,08	149.032,30	30.459,08	37.258,08	37.258,08	49.677,43	37.258,08	24.838,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500.0	540.673,60	24.838,72	110.165,75	125.214,41	137.633,77	174.891,85	323.924,15	354.383,23	391.641,31	428.899,39	478.576,82	515.834,90	540.673,60
			24.838,72	85.327,03	15.048,66	12.419,36	37.258,08	149.032,30	30.459,08	37.258,08	37.258,08	49.677,43	37.258,08	24.838,70
OUTRAS	1.500.0	534.073,60	24.838,72	103.565,75	118.614,41	131.033,77	168.291,85	317.324,15	347.783,23	385.041,31	422.299,39	471.976,82	509.234,90	534.073,60
			24.838,72	78.727,03	15.048,66	12.419,36	37.258,08	149.032,30	30.459,08	37.258,08	37.258,08	49.677,43	37.258,08	24.838,70

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	1.500.0	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
			0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	3.640.526,32	181.043,85	362.087,70	543.131,55	1.346.205,70	1.527.249,55	2.137.863,10	2.391.317,16	2.572.361,01	2.974.751,75	3.221.795,60	3.402.839,45	3.640.526,32
			181.043,85	181.043,85	181.043,85	803.074,15	181.043,85	610.613,55	253.454,06	181.043,85	402.390,74	247.043,85	181.043,85	237.686,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	200.000,00	16.666,66	33.333,32	49.999,98	66.666,64	83.333,30	99.999,96	116.666,62	133.333,28	149.999,94	166.666,60	183.333,26	200.000,00
			16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	99.760,00	8.313,33	16.626,66	24.939,99	33.253,32	41.566,65	49.879,98	58.193,31	66.506,64	74.819,97	83.133,30	91.446,63	99.760,00
			8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,33	8.313,37
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.754.0	94.960,00	7.913,33	15.826,66	23.739,99	31.653,32	39.566,65	47.479,98	55.393,31	63.306,64	71.219,97	79.133,30	87.046,63	94.960,00
			7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,33	7.913,37
OUTRAS OPERAÇÕES DE	1.634.0	2.400,00	200,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE	1.574.0	2.400,00	200,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	100.240,00	8.353,33	16.706,66	25.059,99	33.413,32	41.766,65	50.119,98	58.473,31	66.826,64	75.179,97	83.533,30	91.886,63	100.240,00
			8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,33	8.353,37
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.754.0	99.640,00	8.303,33	16.606,66	24.909,99	33.213,32	41.516,65	49.819,98	58.123,31	66.426,64	74.729,97	83.033,30	91.336,63	99.640,00
			8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,33	8.303,37
OUTRAS OPERAÇÕES DE	1.634.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	71.680,00	5.973,33	11.946,66	17.919,99	23.893,32	29.866,65	35.839,98	41.813,31	47.786,64	53.759,97	59.733,30	65.706,63	71.680,00
			5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,37
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	71.680,00	5.973,33	11.946,66	17.919,99	23.893,32	29.866,65	35.839,98	41.813,31	47.786,64	53.759,97	59.733,30	65.706,63	71.680,00
			5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,37
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	78.320,00	6.526,67	13.053,34	19.580,01	26.106,68	32.633,35	39.160,02	45.686,69	52.213,36	58.740,03	65.266,70	71.793,37	78.320,00
			6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,63
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	1.755.0	78.320,00	6.526,67	13.053,34	19.580,01	26.106,68	32.633,35	39.160,02	45.686,69	52.213,36	58.740,03	65.266,70	71.793,37	78.320,00
			6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,67	6.526,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.601.0	2.385.840,00	76.486,66	152.973,32	229.459,98	927.976,94	1.004.463,60	1.510.519,96	1.659.416,83	1.735.903,49	2.033.737,04	2.176.223,70	2.252.710,36	2.385.840,00
			76.486,66	76.486,66	76.486,66	698.516,96	76.486,66	506.056,36	148.896,87	76.486,66	297.833,55	142.486,66	76.486,66	133.129,64

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.601.0	2.186.760,00	59.896,66	119.793,32	179.689,98	861.616,94	921.513,60	1.410.979,96	1.543.286,83	1.603.183,49	1.884.427,04	2.010.323,70	2.070.220,36	2.186.760,00
			59.896,66	59.896,66	59.896,66	681.926,96	59.896,66	489.466,36	132.306,87	59.896,66	281.243,55	125.896,66	59.896,66	116.539,64
TRANSF.DE RECUR.DO BL.DE	1.601.0	43.200,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00	14.400,00	18.000,00	21.600,00	25.200,00	28.800,00	32.400,00	36.000,00	39.600,00	43.200,00
			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
TRANSF.RECUR.BL.MANUT.DAS	1.601.0	13.200,00	1.100,00	2.200,00	3.300,00	4.400,00	5.500,00	6.600,00	7.700,00	8.800,00	9.900,00	11.000,00	12.100,00	13.200,00
			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
TRANSF.RECURS.BL.MANUT.DAS	1.603.0	1.980,00	165,00	330,00	495,00	660,00	825,00	990,00	1.155,00	1.320,00	1.485,00	1.650,00	1.815,00	1.980,00
			165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
TRANSF.RECUR.BL.ESTRUTURAÇ	1.601.0	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.452,78	12.452,78	12.452,78	12.452,78	12.452,78	13.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.452,78	0,00	0,00	0,00	0,00	747,22
TRANSF.RECUR.BL.EST.REDE DE	1.601.0	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.BL.EST.REDE DE	1.601.0	66.000,00	5.500,00	11.000,00	16.500,00	22.000,00	27.500,00	33.000,00	38.500,00	44.000,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00
			5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
TRANSF.RECUR.BL.ESTRUTURAÇ	1.601.0	13.200,00	1.100,00	2.200,00	3.300,00	4.400,00	5.500,00	6.600,00	7.700,00	8.800,00	9.900,00	11.000,00	12.100,00	13.200,00
			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.BL.ESTRUTURAÇ	1.601.0	13.200,00	1.100,00	2.200,00	3.300,00	4.400,00	5.500,00	6.600,00	7.700,00	8.800,00	9.900,00	11.000,00	12.100,00	13.200,00
			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO	1.601.0	6.600,00	550,00	1.100,00	1.650,00	2.200,00	2.750,00	3.300,00	3.850,00	4.400,00	4.950,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
			550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO	1.659.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TRANSF.P/ O PROG. DE APOIO AO	1.599.0	1.980,00	165,00	330,00	495,00	660,00	825,00	990,00	1.155,00	1.320,00	1.485,00	1.650,00	1.815,00	1.980,00
			165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQU	1.569.0	280.000,00	23.333,33	46.666,66	69.999,99	93.333,32	116.666,65	139.999,98	163.333,31	186.666,64	209.999,97	233.333,30	256.666,63	280.000,00
			23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37
OUTRAS TRANSF.	1.569.0	273.400,00	22.783,33	45.566,66	68.349,99	91.133,32	113.916,65	136.699,98	159.483,31	182.266,64	205.049,97	227.833,30	250.616,63	273.400,00
			22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,33	22.783,37
TRANSF.DE CONVÊNIOS DA	1.631.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA	1.570.0	4.800,00	400,00	800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	2.400,00	2.800,00	3.200,00	3.600,00	4.000,00	4.400,00	4.800,00
			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO -	1.700.0	626.930,00	0,00	0,00	0,00	622.030,30	622.030,30	626.930,00	626.930,00	626.930,00	626.930,00	626.930,00	626.930,00	626.930,00
			0,00	0,00	0,00	622.030,30	0,00	4.899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS	1.700.0	424.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.670,00	424.670,00	424.670,00	424.670,00	424.670,00	424.670,00	424.670,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.ESPECIAL	1.706.0	337.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.957,43	59.957,43	281.304,32	281.304,32	281.304,32	337.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.957,43	0,00	221.346,89	0,00	0,00	55.895,68
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.632.0	198.960,00	16.580,00	33.160,00	49.740,00	66.320,00	82.900,00	99.480,00	116.060,00	132.640,00	149.220,00	165.800,00	182.380,00	198.960,00
			16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00	16.580,00
TRANSF.CONVÊNIOS DOS	1.632.0	1.200,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS	1.571.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TRANSF. DE CONV. DOS	1.701.0	168.120,00	14.010,00	28.020,00	42.030,00	56.040,00	70.050,00	84.060,00	98.070,00	112.080,00	126.090,00	140.100,00	154.110,00	168.120,00
			14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00	14.010,00
OUTRAS TRANSf. DE CONV. DOS	1.701.0	26.400,00	2.200,00	4.400,00	6.600,00	8.800,00	11.000,00	13.200,00	15.400,00	17.600,00	19.800,00	22.000,00	24.200,00	26.400,00
			2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇ	1.599.0	2.640,00	220,00	440,00	660,00	880,00	1.100,00	1.320,00	1.540,00	1.760,00	1.980,00	2.200,00	2.420,00	2.640,00
			220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE	1.799.0	120,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	110,00	120,00
			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.799.0	120,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	110,00	120,00
			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	904.686,32	75.390,53	150.781,06	226.171,59	301.562,12	376.952,65	452.343,18	527.733,71	603.124,24	678.514,77	753.905,30	829.295,83	904.686,32
			75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,49
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.0	904.686,32	75.390,53	150.781,06	226.171,59	301.562,12	376.952,65	452.343,18	527.733,71	603.124,24	678.514,77	753.905,30	829.295,83	904.686,32
			75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.500.0	904.686,32	75.390,53	150.781,06	226.171,59	301.562,12	376.952,65	452.343,18	527.733,71	603.124,24	678.514,77	753.905,30	829.295,83	904.686,32
			75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,53	75.390,49
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-4.482.209,60	-382.014,14	-873.247,74	-1.197.768,94	-1.545.687,25	-1.953.743,07	-2.369.982,02	-2.662.596,48	-3.020.564,60	-3.330.249,75	-3.650.167,66	-4.052.026,28	-4.482.209,60
			-382.014,14	-491.233,60	-324.521,20	-347.918,31	-408.055,82	-416.238,95	-292.614,46	-357.968,12	-309.685,15	-319.917,91	-401.858,62	-430.183,32

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.482.209,60	-382.014,14	-873.247,74	-1.197.768,94	-1.545.687,25	-1.953.743,07	-2.369.982,02	-2.662.596,48	-3.020.564,60	-3.330.249,75	-3.650.167,66	-4.052.026,28	-4.482.209,60
			-382.014,14	-491.233,60	-324.521,20	-347.918,31	-408.055,82	-416.238,95	-292.614,46	-357.968,12	-309.685,15	-319.917,91	-401.858,62	-430.183,32
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.482.209,60	-382.014,14	-873.247,74	-1.197.768,94	-1.545.687,25	-1.953.743,07	-2.369.982,02	-2.662.596,48	-3.020.564,60	-3.330.249,75	-3.650.167,66	-4.052.026,28	-4.482.209,60
			-382.014,14	-491.233,60	-324.521,20	-347.918,31	-408.055,82	-416.238,95	-292.614,46	-357.968,12	-309.685,15	-319.917,91	-401.858,62	-430.183,32
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-4.156.000,00	-354.211,63	-809.693,86	-1.110.596,81	-1.433.194,06	-1.811.552,09	-2.197.497,69	-2.468.816,04	-2.800.731,68	-3.087.878,33	-3.384.513,02	-3.757.124,88	-4.156.000,00
			-354.211,63	-455.482,23	-300.902,95	-322.597,25	-378.358,03	-385.945,60	-271.318,35	-331.915,64	-287.146,65	-296.634,69	-372.611,86	-398.875,12
COTA-PARTE	1.500.0	-316,80	-27,00	-61,72	-84,66	-109,25	-138,09	-167,51	-188,19	-213,49	-235,38	-257,99	-286,39	-316,80
			-27,00	-34,72	-22,94	-24,59	-28,84	-29,42	-20,68	-25,30	-21,89	-22,61	-28,40	-30,41
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-296.800,00	-25.295,96	-57.824,14	-79.313,07	-102.351,30	-129.371,67	-156.933,91	-176.310,06	-200.013,76	-220.520,29	-241.704,40	-268.314,41	-296.800,00
			-25.295,96	-32.528,18	-21.488,93	-23.038,23	-27.020,37	-27.562,24	-19.376,15	-23.703,70	-20.506,53	-21.184,11	-26.610,01	-28.485,59
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-29.040,00	-2.475,05	-5.657,73	-7.760,29	-10.014,43	-12.658,20	-15.354,99	-17.250,82	-19.570,08	-21.576,51	-23.649,24	-26.252,86	-29.040,00
			-2.475,05	-3.182,68	-2.102,56	-2.254,14	-2.643,77	-2.696,79	-1.895,83	-2.319,26	-2.006,43	-2.072,73	-2.603,62	-2.787,14
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	-52,80	-4,50	-10,29	-14,11	-18,21	-23,02	-27,92	-31,37	-35,59	-39,24	-43,01	-47,74	-52,80
			-4,50	-5,79	-3,82	-4,10	-4,81	-4,90	-3,45	-4,22	-3,65	-3,77	-4,73	-5,06
TOTAL RECEITAS		53.400.000,00	4.034.304,65	8.328.664,46	11.871.755,87	16.599.298,79	20.873.181,66	25.491.347,63	31.104.149,62	35.146.641,71	39.960.844,86	44.269.003,64	48.013.415,26	53.400.000,00
			4.034.304,65	4.294.359,81	3.543.091,41	4.727.542,92	4.273.882,87	4.618.165,97	5.612.801,99	4.042.492,09	4.814.203,15	4.308.158,78	3.744.411,62	5.386.584,74

DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Assinado de forma digital por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Dados: 2026.01.15 16:12:50 -03'00'

DEJAIR LIMA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
836.386.013-15

JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372 Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372 Dados: 2026.01.15 16:13:12 -03'00'

J M VIANA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI Nº 5.879-O
079.337.033-72

ID: FD44F509BB1A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, aos 09 do mês de janeiro do ano de 2.026.

DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Assinado de forma digital por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315 Dados: 2026.01.15 16:14:28 -03'00'

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal
CPF: 836.386.013-15

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEJAIR LIMA DE SOUSA - ***.*86.013-** - 02/03/2026 14:52:39
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM MENDES VIANA - ***.*37.033-** - 02/03/2026 14:52:55
(Continua na página seguinte)